



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro São Cristovao - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL

EDITAL N.º 455/2023-GR/UEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ESPECIAL EAD UEMA 2023, NOS SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1426/2020-CEPE/UEMA, a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, a Resolução n.º 1659/2023-CEPE/UEMA, e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 455/2023-GR/UEMA com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **vagas remanescentes** do Programa Especial EAD UEMA 2023, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre do ano de 2023, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma de suas edições de 2020 a 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado UEMA - VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ESPECIAL EAD UEMA 2023 - PRIMEIRA CHAMADA, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, para o segundo semestre do ano de 2023.

1.2 Poderá inscrever-se, no Seletivo Simplificado UEMA - VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ESPECIAL EAD UEMA - PRIMEIRA CHAMADA 2023.2, o candidato que concluiu integralmente o ensino médio.

1.2.1 Serão considerados candidatos apenas os que realizaram alguma edição do ENEM entre 2020 a 2023 cuja nota seja igual ou superior a 300 pontos e tenha obtido nota diferente de zero na redação e **que não tiveram a matrícula efetivada no processo seletivo do Programa Especial EAD UEMA.**

1.2.2 Poderá se inscrever candidato refugiado em situação de vulnerabilidade que participou do ENEM a partir da edição de 2020, com sua maior nota.

1.3 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada no **quadro de vagas constante no APÊNDICE A** deste Edital.

1.4 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação.

1.5 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o segundo semestre do ano de 2023, distribuídas nos *campi* e cursos conforme o disposto no **APÊNDICE A** deste Edital.

2.2 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no Seletivo Simplificado UEMA de VAGAS REMANESCENTES 2023.2, encontra-se no **APÊNDICE B** deste Edital.

3 DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.1.1 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá anexar cópia do Boletim de notas do ENEM, via sistema, no período estabelecido no calendário constante no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA**.

4.1.2 O Boletim de notas do ENEM, a ser obtido no portal do INEP <<https://enem.inep.gov.br/participante/>>, deve conter os dados do candidato (nome, CPF e inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada.

4.2 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico mencionado no subitem 5.1, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA.

4.3 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no **APÊNDICE C**:

a) acessar o site <<https://remanescentes.uema.br/>>;

b) clicar no link “Entrar”;

c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar”;

d) preencher o cadastro com os dados pessoais;

e) selecionar o evento “UEMA VAGAS REMANESCENTES 2023.2”;

f) ler o Edital;

g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;

h) anexar o boletim do ENEM 2022;

i) anexar comprovante de transferência ou depósito para a conta corrente ‘PROG 2024-FAPEAD’, agência 5750-9, conta corrente 2059-1. **Não será aceito depósito-transferência via PIX;**

j) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até a data constante no APÊNDICE C.

4.3.1 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos: CPF, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.

4.3.2 No caso do candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.3.3 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.3.4 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.5 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

4.3.6 O Edital n.º 455/2023-GR/UEMA estará disponível no site <<https://sigconcursos.uema.br/>>.

4.4 O valor da inscrição no Seletivo Simplificado UEMA - VAGAS REMANESCENTES EAD 2023.2 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4.1 A inscrição somente será efetivada se o comprovante de depósito-transferência for anexado.

4.4.2 Se o pagamento da inscrição não for confirmado pelo banco, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

4.4.2.1 Não serão aceitos depósitos via envelope, pix, transferência bancária ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.4.3 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.4.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

4.5 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de curso, campus, turno, local de realização de prova ou de língua estrangeira e sistema de vagas.

4.6 É de responsabilidade do candidato conferir, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, se seus dados estão corretos.

4.6.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, até a data estabelecida no APÊNDICE C - CRONOGRAMA deste Edital, fazer a devida alteração no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, ressalvado o disposto no subitem 4.7 deste Edital.

4.6.2 Os dados referentes a nome, RG e CPF do candidato poderão ser alterados somente por meio de solicitação via e-mail <remanescentes@uema.br>.

4.7 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.8 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do Seletivo Simplificado UEMA.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, durante o período estabelecido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA**.

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O preenchimento das vagas por campus será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do boletim do ENEM, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico.

6.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e campus serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- b) idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 A PROG, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado UEMA - VAGAS REMANESCENTES 2023.2 - PRIMEIRA CHAMADA, publicando somente a relação nominal de classificados, por campus e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

6.3.1 A média final será constituída pela média das Áreas de Conhecimento Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias que, somada à nota da redação, serão divididas por 2 (dois).

6.3.2 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado preliminar, via sistema, no período previsto no APÊNDICE C - CRONOGRAMA.

6.3.3 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar, no prazo de até 2 (dois) dias, por meio do site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

6.4 O resultado final da análise dos Boletins de notas do Enem será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA**, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Boletim de notas do ENEM ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 455/2023-GR/UEMA**QUADRO DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS
VAGAS DISPONÍVEIS POR POLO**

POLO	CURSO	Número de Vagas
Coelho Neto	Filosofia Licenciatura	8
Lago da Pedra	Filosofia Licenciatura	5
Paraibano	Filosofia Licenciatura	14
Pinheiro	Filosofia Licenciatura	8
TOTAL		35

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 455/2023-GR/UEMA**PERFIL DOS CURSOS****FILOSOFIA LICENCIATURA**

O Licenciado em Filosofia é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Filosofia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Filosofia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento filosófico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o Licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Filosofia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 455/2023-GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Edital	29/12/2023	
2	Período de inscrição	29/12/2023	11/1/2024
3	Pagamento da taxa de inscrição	29/12/2023	12/1/2024
4	Análise de processo de inscrição	13/1/2024	18/1/2024
5	Divulgação da relação preliminar	18/1/2024	
6	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	19/1/2024	22/1/2024
7	Divulgação do resultado da relação definitiva	24/1/2024	



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 26/12/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 28/12/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0023396** e o código CRC **016E3FB9**.